



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

DECRETO N. 229/2019 DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre contratação de estagiário e da outras providências”.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o disposto no artigo 72.

DECRETA:

Art. 1º Considerando o resultado do **Processo Seletivo N. 03/2019**, fica admitido a estagiária, abaixo relacionada:

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	DATA
Gisely Aparecida Telles Moreira	Estagiária	30h	07/10/2019

Art. 2º A Contratação decorrente deste Decreto, será efetuada individualmente, mediante Contrato de Prestação de Trabalho Temporário, lavrado e assinado a termo pela Contratante e o Contratado.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu, 07 de outubro de 2019.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal